CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº. 06, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

BALANCETE MENSAL CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026

PARECER DA CONTROLADORIA FMSS Nº. 001/2026

Procedida a análise do balancete mensal do **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – FMSS,** supracitado a Controladoria Geral deste Poder Executivo constatou que:

1 – As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da lei 4.320/64, quanto ao processamento e procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais, conforme parecer técnico do setor contábil e financeiro do município;

2 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do plano de contas do município conforme PCASP estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceita pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional de contabilidade, como atesta o setor contábil deste município;

3 – Os demonstrativos contábeis estão de acordo com a legislação em vigência e as exigências estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI,** para apresentação dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais, validados pelo setor contábil deste município;

4 – Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas mensal regular, somos do parecer que o processo seja encaminhado ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE/PI,** para apreciação e análise dos resultados deste **MÊS DE JANEIRO DE 2026,** nos termos da legislação em vigor.

É o Parecer.

São Julião – PI, 30 de janeiro de 2026.

Gabriel Matheus de Sousa Carvalho Neto
Controlador Geral do Município
CPF Nº. 071.686.023-65
Portaria Nº. 005/2025

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR - ***.*09.323-** - 17/04/2026 10:43:49
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RENALDO RAMOS RODRIGUES - ***.*30.493-** - 17/04/2026 10:43:43